



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/SORRISO**
Lei Municipal nº 2561 – 08 de Dezembro de 2015.


Ata nº 012/2018 – Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (29/11/2018), às sete horas e quinze minutos (07h: 15m), na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito Rua das Videiras, nº 1100, Bairro Centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, reuniram - se para a reunião ordinária para tratar da seguinte pauta: - Leitura e aprovação da ata 011; - Leitura das correspondências recebidas e emitidas; - Censo CMAS 2018; - Relatório dos Trabalhos da Comissão de Financiamento (Prestação de Contas de 2017); - Demonstrativo Financeiro de 2017; - Relatório de Visita a Casa do Oleiro; - Prestação de Contas 2º Quadrimestre e ONG Cirinho Sorrindo. Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros da Área governamental: - Titulares: - Adreano Rigotti; - Elizete R. Campagnolo; - Leididaily P. da Silva; Brendo Braga; Área não governamental: Titulares: - Andréia Cristina Herman; - Edson Antonio Pereira; - Marly Nair Nogueira e Márcio Aparecido Coletti. **ABERTURA.** O presidente, Sr Márcio Aparecido Coletti, deu início a reunião agradecendo a todos pela presença e em seguida passou a palavra à secretária executiva, a Sra Maristela Zanata, para a leitura da ata nº 011, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a reunião realizou-se a leitura dos ofícios recebidos: ofício nº 115/2018/SEMEC da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que encaminha os nomes dos novos representantes da mesma para o CMAS, ofício SEMSAS nº 2338/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento informando às pessoas que os representará no CMAS. Em seguida, a Sra Maristela realizou a leitura do ofício nº 117/2018 da ONG Cirinho Sorriso que solicita que o CMAS reconsidere a decisão de não inscrever a entidade. O presidente colocou da necessidade do conselho se reunir com os representantes da entidade para explicar o porquê do indeferimento da inscrição, uma vez que pela redação do ofício entende-se que não houve por parte de seus representantes, o entendimento de quem pode se inscrever no CMAS. A plenária deliberou por realizar reunião com representantes da entidade no dia 03 de dezembro as 7:30 na Casa dos Conselhos com a participação dos seguintes conselheiros: Marcio, Adreano, Edson Antonio, Brendo e Elizete. Em relação ao Censo SUAS CMAS de 2018 o Sr Marcio repassou a plenária que como havia sido deliberado anteriormente, ele e a secretária preencheram o documento, realizou a leitura do mesmo, esclarecendo dúvidas e explicando aos conselheiros determinadas questões. Em seguida solicitou a Sra Elizete Campagnolo que apresentasse o relatório da Comissão de Financiamento referente à prestação de contas de 2017. A conselheira Elizete relatou que os membros da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social reuniram – se no dia 31 de outubro e 07 de novembro do corrente ano, para analisar os documentos referente à prestação de contas do ano de 2017. Após analisarem os documentos encontrados nos arquivos do CMAS referente prestação de contas de 2017, concluíram que a prestação de

contas do primeiro quadrimestre, janeiro a abril, não apresentou nenhum apontamento, uma vez que a maioria das contas dos recursos do cofinanciamento não apresentavam despesas, porque foi um período onde o executivo estava realizando licitações, por se tratar de uma nova gestão. Referente ao período de maio a agosto, os membros da comissão identificaram empenhos que conforme consta na redação foram pagos com recursos de contas que não eram para tal finalidade. O empenho 000006/2017 descreve despesas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para 06 meses com folha de pagamento (Previso) do Cadastro Único com recursos da conta C/C: 50.160 – 3 (PACI), cujo recurso é para a manutenção do Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente. E o empenho 001587/2017 com recursos para a manutenção dos serviços do CREAS, consta a aquisição de água no valor de R\$ 73,80 (setenta e três reais e oitenta centavos) para o Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítima de Violência. Diante disso, os membros solicitaram a Secretária Executiva que providenciasse cópia de todo o processo referente aos empenhos acima citados, para concluir a análise do período de maio a agosto de 2017. Referente ao último quadrimestre de 2017 foi encontrado nos arquivos do CMAS, documentos que demonstram que os conselheiros com mandato em 2017 analisaram e aprovaram as contas do período. No dia 07 de novembro as 7:00 os membros reuniram –se novamente para analisar os documentos referente aos empenhos 000006/2017 e 001587/2017 e após análise concluíram que os documentos apresentados, não apresentaram evidências para concluir a aprovação das contas integral, e decidiram por unanimidade que os recursos devem ser realocados nas contas de origem no valor total de R\$ 1.073,80 (um mil setenta e três reais e oitenta centavos), por isso solicitam a devolução dos valores para as respectivas contas. O presidente, então, abriu para discussão e não havendo questionamento pôs em votação, sendo as contas do ano de 2017 aprovada, com a condição do conselho acompanhar a devolução do valor mencionado as contas de origem. Quanto ao próximo assunto da pauta, demonstrativo financeiro de 2017, o Sr Márcio explicou aos conselheiros de forma simplificada, que se tratava da prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal de 2017 em um dos sistemas da Rede SUAS, cujo prazo para o conselho finalizar o Demonstrativo encerrava – se no dia 24 de dezembro de 2018, sugeriu pela realização de uma reunião extraordinária, pois primeiramente a gestão teria que apresentar as informações do sistema para em seguida o conselho responder algumas questões sobre a utilização dos recursos. A plenária deliberou por realizar a reunião no dia 11 de dezembro de 2018 as 7:15 na sala de reuniões do CREAS. Referente à prestação de contas do segundo quadrimestre de 2018 a conselheira Elizete assumiu o compromisso de mobilizar os demais membros da Comissão para análise dos documentos. O presidente repassou a plenária que participou de reunião realizada por equipe técnica da Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social – SETAS que esteve no município nos dias 27 e 28 de novembro para tratar do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, que nesta reunião entre outros assuntos foi tratado da importância do CMAS acompanhar e fiscalizar as taxas de condicionalidades do Bolsa Família que repercuti no repasse de recursos para o município, analisar e aprovar o uso do recurso no sistema, pois em 2017 o CMAS deixou de deliberar, e isso refletiu de forma significativa no valor repassado ao município, bem como quanto a sensibilização dos técnicos de referência dos CRAS quanto ao acompanhamento das famílias que estão descumprindo as condicionalidades e a inserção das informações destes no SICON. Quanto ao Relatório da Visita a Casa do Oleiro

constou se o que segue: Na denuncia foi informado que a instituição não vem oferecendo alimentação, principalmente o café da manhã, que os próprios usuários são os responsáveis pela limpeza do local, que os mesmos que buscam as marmitas, sendo que um deles fica responsável pelos demais no período noturno, que a instituição não possui um coordenador e/ou um responsável e cuidadores que fiquem na instituição que possam se tornar os responsáveis pela medicação das pessoas que fazem uso de medicação de uso controlado e em decorrência disso um dos usuários, tendo fácil acesso a medicação, tentou suicídio ingerindo quantidade maior do que a prescrita, sendo necessário o atendimento do mesmo junto a Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Os membros do CMAS foram recebidos pela Sra Marislania Pinho de Oliveira que informou ser voluntária, a qual prestou as informações que seguem: Quanto a limpeza a Sra Marislania informou que os usuários da casa são responsáveis pela limpeza e arrumação das camas e do quarto que estão ocupando, enquanto ela é responsável pela limpeza dos espaços de uso comum e da parte administrativa. Referente à alimentação relatou que a casa recebe doações da comunidade, como também adquire principalmente marmitas com recursos que recebe do poder público municipal que ela ou Bruno que buscam e não os usuários como foi passado na denuncia. Relatou, ainda, que a instituição tem fornecido no mínimo 03 refeições e ocorre também de fornecerem lanches nos intervalos das principais refeições. Foi questionado sobre funcionários que prestam serviços para a instituição, a Sra Marislania informou que no momento a instituição conta só com voluntário, sendo que ela fica durante o dia, até mesmo durante os finais de semana e o usuário do serviço o Sr Bruno Jurandir Araújo Ribas no período noturno. Quanto ao registro dos usuários foi informado que a Casa possui uma ficha de identificação, a qual é preenchida por todos que passam pelo Serviço. Referente as despesas a Sra Marislania informou que a instituição paga aluguel no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mais despesas com água e energia, acreditando que essas despesas totalizam aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Não soube informar quanto é gasto com alimentação, produtos de higiene e limpeza e outras despesas que a casa possa apresentar. Quanto a valores que recebe do município, informou que a instituição tem recebido mensalmente em média R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês. Os conselheiros questionaram quanto à manipulação de medicação de uso controlado aos usuários, a mesma informou que um usuário é responsável pela medicação e ou a Roseli ou Joçara que trabalham no CREAS no serviço de Abordagem Social. No dia da visita a instituição contava com 12 pessoas acolhidas, sendo 02 pessoas do sexo feminino, pois a casa conta com 03 quartos, sendo um destinado para mulheres. A instituição no momento compartilha o espaço com outros moradores que alugam outros imóveis que ficam nos fundos da Casa, sendo que o acesso é o mesmo para ambos os espaços. Os conselheiros agradeceram a Sra Marislania pela atenção e pelas informações prestadas, como também, prestaram algumas orientações sobre a importância do registro dos usuários, de a instituição ter alguém com vínculo legal com mesma para que esta possa se tornar a responsável, como por exemplo, pelo uso da medicação. Após a visita os conselheiros que a visitaram reuniram no dia 13 de novembro de 2018 às 7:00 na Secretaria de Assistência Social para discutir que encaminhamentos ou providencias deveriam ser tomadas quanto a instituição Casa do Oleiro, definindo – se que a instituição deve ser orientado sobre os seguintes pontos:- Contratar no mínimo 02 (duas) pessoas para serem responsáveis pelo serviço, sendo uma para o dia e outra para o período noturno.- Providenciar livro ata para controle de entrada e




saída dos usuários com a assinatura dos mesmos;- Garantir no mínimo 03 refeições;- As pessoas contratadas devem se tornar as responsáveis pelo manipulação da medicação dos usuários;- Os responsáveis pela instituição não devem ser usuários do serviço e adequação no prazo de 30 dias. Após a leitura do relatório o presidente consultou a plenária se a Sra Aparecida Tagliarri Ribeiro, técnica do CREAS que atua no serviço de Abordagem Social que no dia a dia atende aos usuários da Casa do Oleiro, para que ela pudesse repassar o que ela ouviu dos usuários. A plenária não fez objeção a sua participação. A Sra Aparecida relatou que a Promotoria entrou com Ação Civil Pública contra o município, pois há necessidade de se ter dois serviços no município para atender as pessoas em situação de rua, um que seria para atender os migrantes, pessoas que vem para Sorriso em busca de trabalho, que para esse público a Casa do Oleiro atende a necessidade, e outro para atender as pessoas que apresentam problemas psiquiátricos devido ao uso abusivo de álcool e outras drogas e outros problemas de saúde que demandam um tempo para recuperação para que enquanto isso a equipe tenha tempo para trabalhar com suas famílias o restabelecimento dos vínculos familiares, sendo que boa parcela dessa demanda são de moradores de Sorriso. Relatou também que a Casa do Oleiro esta recebendo valores acima de cinco mil reais por mês, pois ela é quem faz o controle das diárias. Referente Casa do Oleiro repassou que o usuário Gilmar Petry que apresenta problemas psiquiátricos é quem fica com o controle do portão e quando as técnicas de nível médio vão até a Casa para dar a medicação do Sr Gilmar, os usuários estão sempre sozinhos, não há nenhum responsável pela casa com eles. Que há um acolhido usuário de droga que leva droga para dentro da casa e que estão usando CPF dos usuários para fazer compras na Internet. Após discussão a plenária solicitou a elaboração de ofício para ser enviado a Casa do Oleiro, solicitando a adequação conforme sugestão da Comissão que esteve realizando a visita. **ENCERRAMENTO:** O presidente, o Sr Márcio finalizou a reunião agradecendo a todos. Sem mais nada a relatar eu, Leididaily Pereira da Silva lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes;

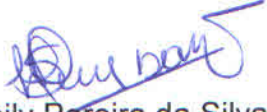

Márcio Aparecido Coletti
Presidente do CMAS


Maristela Zanata
Secretária Executivo do CMAS



Edson Antônio Pereira
Associação de Bairros



Carlos Vieira
Centro Espirita Caminho da Luz


Andréia Cristina Herman
APAE


Leidaily Pereira da Silva
Secretaria M. de Assistência Social



Elizete R. Campagnolo
Secretaria M. de Assistência Social


Adreano Rigotti
Secretaria M. de Assistência Social


Elisângela de Souza de Oliveira
Representante dos usuários


Roberta Nivello Bem
Secretaria M. Educação e Cultura


Leandra Lodi Colombo
Secretaria M. de Saúde Saneamento


Rosani de F. Calota
Secretaria M. de Fazenda